



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021216	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico Nº 034/2019-SEMED.
ORDENADORA DE DESPESA	Maria José Maia.
OBJETO	Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico para controle de registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico destinado à Secretaria Municipal de Educação e os Órgãos vinculados.
ASSUNTO	19º Aditivo de Prazo
EMPRESA CONTRATADA	Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas - Ltda.
VALOR	R\$ 152.254,47
VIGENCIA DO ADITAMENTO	25/12/2020 a 13/1/2021.
FISCAL DO CONTRATO	Dorvan Paiva Siqueira, José Santos D'Aquino Netto e Maria Dircelina Tavares da Silva - Portaria nº 156/2020-SEMED.

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 19º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 087/2019 - SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 034/2019-SEMED cujo objeto é a Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico para controle de registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico destinado à Secretaria Municipal de Educação e os Órgãos vinculados. O contrato de nº 087/2019 foi firmado com a SEMED e a empresa Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas - Ltda., deu entrada nesta Controladoria dia 19/2/2020, através do Memorando nº 053/2021-SEMED às 10h38 para análise obrigatória e emissão de parecer.

II - ANÁLISE DO 19º TERMO ADITIVO

O processo foi instruído com base na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º inciso VI e §2º, tendo por finalidade a prorrogação do contrato nº 087/2019, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 069/2020-SEMED do Setor de Informática encaminhada ao Gabinete da Ordenadora de Despesas em 21/12/2020 solicitando a prorrogação de prazo do Contrato nº 087/2019-SEMED (fl. 01);
- ✓ Relatório de eventos e das tratativas, realizadas, para a conclusão de instalação dos pontos eletrônicos (fls. 2/15);
- ✓ Manifestação Preliminar em 21/12/2020 assinada pela Ordenadora de Despesas (fl. 16);
- ✓ Notificação de Aceite de Renovação encaminhado à empresa contratada se há interesse em prorrogar o contrato em 21/12/2020 (fl. 17);
- ✓ Aceite de Renovação da empresa contratada em 22/12/2020 (fl. 18);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária assinada em 22/12/2020 pelo Chefe do Núcleo de Administração e Finanças (fl. 19);
- ✓ Notas de Empenho: nº 13 e 14 (fls. 20/21);



- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesa em 22/12/2020 (fl. 22);
- ✓ Cópia do Decreto nº 017/2018-SEMGOF que dispõe sobre nomeação da Sra. Mara Regina Xavier Belo ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação (fl. 23);
- ✓ Justificativa para formalização do 19º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 087/2019 assinada pela Ordenadora de Despesas em 22/12/2020 (fls. 24/25);
- ✓ Minuta do Termo Aditivo (fls. 26/27);
- ✓ Cópia do Contrato nº 087/2019-SEMED (fls. 28/33);
- ✓ Cópia da Portaria nº 156/2020-SEMED designando para atuar como fiscais de contrato os servidores: Dorvan Paiva Siqueira, José Santos D'Aquino Netto e Maria Dircelina Tavares da Silva (fl. 34);
- ✓ Publicação da Portaria nº 156/2020-SEMED, esta que designa fiscais do contrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA, nº 34.411, página 96, em 18/11/2020 (fl. 35);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls. 36/40);
- ✓ Parecer Jurídico nº 339/2020, de 23/12/2020 emitido pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Danilo Machado Aguiar e pela Advogada Dra. Joelma Abreu Rocha de Oliveira - OAB/PA 22.312-A por meio do qual "[...]a manifestação desta Procuradoria Jurídica é Favorável a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas [...]" (fls. 41/44);
- ✓ Relatório de Fiscalização de Contrato Administrativo assinado pelo Fiscal do Contrato o Sr. José Santos D'Aquino Netto em 23/12/2020 (fls. 45/50);
- ✓ Extrato de Termo Aditivo publicado no quadro de avisos da SEMED, em 24/12/2020, assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 51);
- ✓ Extrato do 19º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 249, página 255, em 30/12/2020 (fl. 52);
- ✓ Print de tela demonstrando publicação do Termo Aditivo no Portal da Transparência do Município de Santarém (fl. 53);
- ✓ 2 (duas) vias do 19º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2019-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico 034/2019, assinado em 28/12/2020 pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas (fls. 54/57);
- ✓ Print de tela demonstrando publicação dos Termos Aditivos no Portal da Transparência do Município de Santarém (fls. 58/66).

III - DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2019

Demonstrativo do Contrato nº 087/2019 - R\$ 152.254,47						
Nº EMPENHO	EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
13	2020	131.554,52	0,00	131.554,52	131.554,52	0,00
14	2020	20.699,95	20.699,95	0,00	0,00	0,00
64	2021	20.699,95	0,00	20.699,95	0,00	20.699,95
	TOTAL	172.954,42	20.699,95	152.254,47	131.554,52	20.699,95

Fonte MRB Versão 305.032, acesso no dia 23/2/2021 às 10h55.

IV - CONCLUSÃO

Considerando análise da documentação do 19º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2019-SEMED, verificou-se o revestimento das formalidades legais do ato conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **Recomendamos:**



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Av. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho
Santarém – PA | 68.030-290

Inserção dos documentos essenciais no: Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal de Santarém – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 23 de fevereiro de 2021.

Carla Cinara Sousa Diniz

Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 205/2021

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.

